

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Este Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de telefonia fixa para atender a prefeitura municipal e demais órgãos da administração do Município.	
ETP Nº. 17/2025	Data da Elaboração: 03/01/2025.
Secretaria/Servidor Responsável: • Prefeito Municipal • Edy Carlos Gonçalves	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de telefonia fixa para atender a prefeitura municipal e demais órgãos da administração do Município.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas através de sites eletrônicos, outras contratações semelhantes ao objeto em tela para buscar possíveis soluções.

Também foram observados outros processos de contratações deste objeto que a própria administração realizou em anos anteriores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade dos serviços de telefonia objeto deste processo são essenciais para o pleno funcionamento da gestão da administração, no instante em que atendem a necessidade de permanente comunicação entre pessoas que integram a própria Administração, bem como entre os membros da Administração e o público externo em geral.

Portanto, conclui-se que no presente caso estão previstos os requisitos autorizadores da contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tomando como base os contratos anteriores realizados pela Administração Municipal e também as contratações realizadas por outros municípios, o quantitativo será de:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	QUANT	VALOR ESTIMADO UNITARIO	VALOR TOTAL
01	DESPESAS COM EMPRESA DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA.	UND	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Desse modo, o quantitativo estipulado será suficiente para a execução total do objeto

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço foi baseada em contratações semelhantes de municípios regionais. Tendo um valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não poderá ser parcelado, isso se deve a necessidade de total harmonia entre a aquisição e a entrega. Além disso, é economicamente viável realizar a contratação de modo global, uma vez que a execução depende de características técnicas na qual, se fosse executado por várias empresas, a possibilidade de erros seria eminente.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação em tela está alinhada ao Planejamento Municipal.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Conforme justificado no item 1, a aquisição representam a garantia e funcionalidade de benefícios para o município.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração através da Secretária de Administração executará a utilização e solicitação dos serviços.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não estão previstos impactos ambientais em decorrência da contratação e execução deste serviço.

11. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ante o exposto, declaramos viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Aparecida do Rio Doce-Go, 03 de janeiro de 2025.

Gabriella de Paula Assis
Responsável pela elaboração

Edy Carlos Gonçalves
Prefeito Municipal